

**PORTARIA Nº 1499/SPO, DE 19 DE JUNHO DE 2015..**

Suspender Cautelamente a homologação do curso prático de PP-A do AERoclube DE SERGIPE.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005263/2015-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelamente o curso prático de Piloto Privado Avião do AERoclube DE SERGIPE, situado à Av. Maranhão nº 2300, Santos Dumont, em Aracaju - SE, CEP 49.087-420, até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**